



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 01**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 QUE FAZEM ENTRE SI TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DO TRE-MT - SEI Nº 10779.2023-4

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, matrícula: 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Equipe Assistência Médica Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.074.423/0001-60, com sede na Rua Napoleão José da Costa, 401, Centro-Sul, CEP: 78.110-090, Várzea Grande/MT, endereço eletrônico: licitacoes@equipemt.com.br, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah**, brasileiro, portador do CPF nº ***.261.101-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 04/2023, de **Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho**, no âmbito do TRE-MT, decorrente do Pregão nº 28/2022 e da ARP nº 43/2022, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998 e de acordo com o que consta no SEI nº 10779.2023-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 04/2023 de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), equivalente ao custeio de 3 (três) perícias oficiais por profissional especialista.

1.2. Integra o presente instrumento a planilha de cálculos apresentada pela SCONT/COF na Informação nº 011/2024/SCONT (0699904).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CONTRATANTE, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual - TRE-MT:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806

Elemento de Despesa:	339039.64 - Serviço de perícia médica/odontológica
Plano Interno:	ADM APOIO
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070297

3.2. Foi emitida em 21/02/2024, a Nota de Empenho nº 202NE000188, no valor de R\$ 5.400,00, para atender as despesas inerentes à execução deste termo aditivo, durante o exercício em trânsito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2023, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 05817.2022-9.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
 Assinado de forma digital por
 MAURO SERGIO RODRIGUES
 DIOGO:10507102
 Dados: 2024.02.27 12:06:24
 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Assinado de forma digital
 por DAUD MOHD
 KHAMIS JABER
 ABDALLAH:69826110191
 Dados: 2024.02.23
 16:11:44 -04'00'

Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah
 Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
 Assinado de forma digital por
 TANIA YOSHIDA
 OLIVEIRA:10507075
 Dados: 2024.02.26 13:24:07 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
 Assinado de forma digital por JOSE
 PEDRO DE BARROS:10507094
 Dados: 2024.02.26 12:42:05 -04'00'

2ª Testemunha